

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO**  
Câmara Municipal

**Extrato da Deliberação n.º 52/2025**

**Sumário:** Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento de Apolino João Varela Furtado Rodrigues, Apoio Operacional, Nível II.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de abril de 2025

Apolino João Varela Furtado Rodrigues, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido a prorrogação de licença sem vencimento por um período de mais 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 20 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 5 de maio de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.